



FOLHA 03
PROC. 17.02.20
17/02/20
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

PROPOSTA Nº. 002 DE 12/02/2020
LIVRO Nº. 003 FOLHA 33

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.999.100,00** (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e cem reais).

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de ação, elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	POVO SAUDÁVEL	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
FONTE D/ RECURSOS	SUS	
ELEM. DE DESPESA	44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999.100,00
		TOTAL 1.999.100,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	OBRAS	
PROGRAMA	MORAR FELIZ	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
FONTE D/ RECURSOS	CONVÊNIOS	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÃO	1.999.100,00
		TOTAL 1.999.100,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO

Prefeito